



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

09/05/2016 - Indicação nº 023-/2016- Vereador: Emílio Alfrânio Pereira.

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a necessidade de placas indicativas com o nome das Ruas, no município.

Senhor Presidente,

Indico ao Departamento de Obras Públicas – necessidade de providências quanto à necessidade de colocação de placas indicativas com os nomes de Ruas no município, notadamente no bairro Jardim Laura.

Como se observa em algumas ruas da cidade, notadamente nas Ruas localizadas no Bairro Jardim Laura, as mesmas não contêm placas indicativas com os nomes das referidas Ruas, o que dificulta e muito a vida dos munícipes.

Justificativa

O direito de locomoção é prioritário para qualquer cidadão, manter as ruas da cidade com as devidas placas indicativas contendo os nomes das Ruas é de vital importância para facilitar a vidas dos cidadãos, bem como a substancial melhoria na prestação de serviços públicos, tais como; Correios, concessionárias de água e Luz etc.

Portanto se faz necessário que o departamento de obras públicas tome providências no sentido de providenciar a colocação destas placas indicativas com os nomes das Ruas, facilitando a vida dos munícipes e de todos os que precisam transitar pelas vias públicas de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de maio de 2016.

Emílio Alfrânio Pereira
Vereador